

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 09/12/16

Fernando de Araújo Mendes
Procurador Geral do Município
Desemb: 6.454/2014



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 77/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/12/2016.

Estância, 09 de dezembro de 2016.

LEI Nº 1.888

DE 09 DE dezembro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da
Rua "P" no Conjunto Santo Antônio –
Bairro Walter Cardoso Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua Ana Maria Alves de Almeida a Rua "P" no Conjunto Santo Antônio- Bairro Walter Cardoso Costa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de dezembro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA

MATRÍCULA
110411 01 55 2011 4 00017 229 0009540 - 56

LIVRO C: 17 TERMO: 9540 FOLHA: 229

Edilene
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Edilene dos Santos Oliveira - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININD		SOLTEIRA, 67 ANDS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTANCIA-SE	CI Nº 615.521 SSP-SERGIPE	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOÃO ALVES DE ALMEIDA
MÃE: MARIA EMILIA DE JESUS
RESIDÊNCIA: RUA P, Nº 60, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
QUATRO DD MÊS DE FEVEREIRO DD ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS 20:45	04	02	2011

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ FRANCO, NDSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

CAUSA DA MORTE

SEPICEMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DECLARANTE

JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCELO BRANDÃO BOCARDI CRM 3804

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA BARRETO, Nº 46, SALA B E C -CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 08 DE SETEMBRO DE 2011.
Edilene dos Santos Oliveira
Assinatura Oficial